



CARTA ABERTA AO GOVERNO

- 28 de Abril -

Dia Nacional de Prevenção e Segurança Intensificar a luta por Melhores Condições de Trabalho

No dia em que se comemora o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho – também o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho – o STAL reafirma a exigência de valorização do trabalho e dos trabalhadores e da dignificação das condições de trabalho no sector da Administração Local.

Lembramos os trabalhadores que perderam a vida por causas relacionadas com o trabalho e expressamos a nossa solidariedade às vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais, provocadas, na sua maioria, pela degradação das condições de trabalho, pela sobrecarga física e psíquica, pela precariedade, pela ausência de políticas de prevenção e de saúde de segurança no trabalho verdadeiramente apostadas no bem-estar físico, mental e social de quem trabalha.

Repudiamos de forma veemente a decisão do Tribunal Constitucional que, negando o pedido do Provedor de Justiça da inconstitucionalidade do artigo 41º do Decreto-Lei 503/99 de 20 de novembro, com a redação dada pelo artigo 6º da lei nº 11/2014 de 06 de março, introduzida pelo anterior governo PSD/CDS, decidiu que os trabalhadores em funções públicas não têm o direito a acumular a pensão devida por acidente de trabalho ou por doença profissional com a retribuição do trabalho. Ou seja, se um trabalhador em funções públicas for vítima de acidente de trabalho ou de doença profissional e ficar com uma incapacidade permanente, e a quem tenha sido determinado o pagamento da indemnização, não só não recebe esse valor indemnizatório devido à proibição de acumulação deste montante com a sua remuneração mensal, como depois da aposentação, o montante a que justamente tem direito ser-lhe-á retirado do valor da sua aposentação, contrariamente ao que acontece, e bem, no sector privado.

Esta situação, há muito denunciada pelo STAL, constitui pois uma grosseira perversão do regime legal e as clamorosas injustiças que encerra são incompatíveis com um verdadeiro Estado de Direito Democrático, pelo que reafirmamos a exigência da sua correcção, o que diga-se, já poderia ter sido concretizado, caso o PS tivesse votado favoravelmente os projetos-lei nesse sentido, apresentados recentemente pelo PCP, BE e o PEV.

Denunciamos e combatemos as péssimas e degradantes condições de trabalho em que ainda hoje, milhares de trabalhadores operam no universo da Ad. Local, num quadro marcado pelo progressivo envelhecimento da mão-de-obra, por um elevado grau de insalubridade, penosidade e risco de muitas profissões e pelo surgimento de “novos riscos”, tais como músculo-esqueléticos e psicossociais.

Mas também aqui, o chumbo pela bancada parlamentar do PS (à excepção de 18 deputados que se abstiveram) ao lado do PSD, dos Projectos de lei apresentados pelo PCP que previam a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, constituiu uma decisão que não podemos deixar de condenar, sendo certo que pela nossa parte, continuaremos a lutar pela sua concretização, enquanto compensação decorrente da natureza e condições de execução do trabalho, não constituindo por isso nenhum privilégio, e pelo investimento no reforço do esforço e penosidade no trabalho e na melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

Denunciamos e responsabilizamos as entidades empregadoras públicas e privadas que, por acção, ou omissão, violam e desrespeitam a legislação de segurança e saúde no trabalho e os direitos laborais, provocando a deterioração das condições de trabalho e conseqüentemente, o aumento do número de acidentes e doenças profissionais.

E são ainda muitos, demasiados, os locais de trabalho onde o desrespeito pelos mais elementares direitos, alimentado pelo sentimento de impunidade, é comum, abrangendo em muitos casos, sectores e profissões cuja prestação é já suficientemente arriscada, insalubre e penosa, como acontece nos sectores dos resíduos, das águas, da actividade cemiterial, da protecção civil, entre outros, tornando o desrespeito pelos direitos ainda mais intolerável numa sociedade que para ser justa e progressista, deve garantir segurança, protecção e boas condições de trabalho aos que garantem estas funções, cujo desempenho, diga-se, é fundamental à organização, funcionamento e qualidade da vida individual e colectiva.

É por isso fundamental que a ACT seja dotada dos meios humanos e financeiros adequados para responder às solicitações que lhe são dirigidas, e no que diz respeito ao sector da Ad. Local, repostas que foram algumas das suas competências, proceder ao seu alargamento, nomeadamente em matéria de fiscalização dos horários de trabalho, bem como pugnar pela criminalização dos responsáveis pelos acidentes de trabalho. Só assim contribuiremos para diminuir o número de acidentes de trabalho que todos os anos vitimam milhares de trabalhadores.

O STAL reafirma que a segurança e saúde no trabalho constitui um direito fundamental de quem trabalha que tem de ser protegido e reforçado, sendo essencial o desenvolvimento de uma política centrada na defesa de quem trabalha, o rigoroso cumprimento das normas de segurança e saúde e o desenvolvimento de uma cultura de prevenção, assente na avaliação de riscos e na implementação de medidas tendo em vista a melhoria contínua das condições de trabalho.

É igualmente indispensável implementar uma adequada organização e funcionamento efectivo dos serviços de segurança e saúde assegurados por técnicos especializados devidamente habilitados, estimular a dinamização da formação e sensibilização de todos os trabalhadores e seus representantes, bem como valorizar e promover a participação dos representantes dos trabalhadores para a SST ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores em todos os locais de trabalho.

Importa ainda o reconhecimento efectivo no sector da Administração Local das actividades que comportam insalubridade, penosidade e risco e de desgaste rápido e a tomada de medidas compensatórias por esse exercício.

Por último, num contexto em que, como foi referido, existem ainda milhares de trabalhadores sujeitos a condições de trabalho indignas, agravadas no passado recente pela política anti-serviço público e anti-laboral levada a cabo pelo anterior governo, e cuja reversão, em aspectos centrais das relações de trabalho, pese embora os avanços, tarda em ser concretizada, o STAL irá promover efeito nos próximos meses a realização de uma Campanha Nacional “Pela defesa e melhoria das condições de trabalho”, assumindo como eixos centrais:

- A luta pela concretização do suplemento de insalubridade, penosidade e risco;
- O levantamento tão exaustivo quanto possível das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de instalações, equipamentos e cumprimento dos direitos laborais e a exigência de tomada de medidas da resolução dos problemas.

STAL, 26 de Abril de 2018